



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 170/2021

DATA: 20/04/2021

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 003/2021 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, abaixo relacionadas:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H
SILVANA DO BELÉM SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE - 20H
LUCIELI APARECIDA DE CAMARGO PROENÇA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H
MÁRCIA KASSANDRA APARECIDA FERREIRA DOIM DOS SANTOS

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal